



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0583	08/ABR/2019	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 08/ABR/2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE

EMENTA

Indica, ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de limpeza de terrenos e logradouros públicos distribuídos pelo bairro Residencial Carlito Quilice, bem como observância da Lei Municipal nº. 2.185, de 27 de novembro de 1991.

INDICAÇÃO Nº. 55 /2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

INDICA à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Felipe Niero Naufel, para que Sua Excelência, através do órgão competente, determine a execução dos serviços de limpeza em terrenos e logradouro públicos distribuídos pelo bairro Residencial Carlito Quilice, bem como faça ser cumprida a Lei nº. 2.185, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre serviço de limpeza de terrenos no município de Mococa e dá outras providências, em especial no que tange à notificação de particulares detentores de terrenos em más condições de cuidado, conforme Art. 4º, para cumprimento de responsabilidade com a saúde pública no que concerne à limpeza de suas propriedades no prazo de 20 dias.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de abril de 2019.

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda – Vereadora/PRB